

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro a votação em globo dos requerimentos de nºs 156, 157, 158 e 159, todos de 2015, apresentados à essa Comissão com base em mesma justificativa.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015

Do. B. Barros
Sen. J. A. Pimentel
Almeida *Almeida*

JUSTIFICAÇÃO

O objeto de investigação dessa CPI refere-se à denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, em que devedores tributários, autuados administrativamente pela Receita Federal, obtinham ilicitamente – por compra de votos – decisões favoráveis.

O dever dessa Comissão é apurar todo e qualquer fato relacionado ao fato determinado que ensejou a criação da CPI acima relatado, sem extrapolar para fatos outros que não tenham conexão com esse objeto, conforme já assentado em farta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Desse modo, como todos os requerimentos acima citados referem-se a supostos fatos que não possuem sequer conexão com o fato determinado que ensejou a instalação da presente Comissão, propõe-se a votação em globo dos mesmos para que sejam rejeitados pelo mesmo fundamento.

